



## EDITAL NO. 010/2024 – DAU

Certifico que o presente Edital foi afixado em local de costume, neste Departamento, no dia 16/09/2024.  
Alan Lopes Farias

A professora Dra. Tânia Nynes Galvão Verri, Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias:

### TORNA PÚBLICO

O PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR, para uma vaga destinada ao curso de Graduação em Tecnologia em Gestão Pública – EAD: “**Planejamento Urbano e Plano Diretor**”, com período de execução de janeiro a junho/2025, na modalidade de Educação a Distância pela UEM. O professor atuará como bolsista UAB, em convênio com o Ministério da Educação, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), em cumprimento ao Edital 102/2023 – UAB/UEM.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital destina-se à seleção de Professores Formadores I ou II na qualidade de bolsista vinculado ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), utilizando os critérios estabelecidos pelas Portarias Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria Capes nº 15, de 23 de janeiro de 2017; Portaria Capes nº 139, de 13 de julho de 2017; Instrução Normativa Capes nº 2, de 19 de abril de 2017, Portaria Capes nº 102, de 10 de maio de 2019, e Portaria Capes nº 33, de 16 de fevereiro de 2023.

1.2 A aprovação no referido Processo Seletivo não garante o início das atividades, estando a atuação do professor formador e o recebimento de bolsa condicionados à oferta das componentes curriculares e ao provimento de bolsa por parte da UAB.

#### 2. DOS REQUISITOS GERAIS

2.1 Poderá concorrer às vagas de bolsista ofertadas neste Processo Seletivo somente o(a) candidato(a) que atender, cumulativamente, os requisitos a seguir:



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO**



2.2 Ser docente concursado (EFETIVO) do quadro da instituição, sendo, excepcionalmente, admitida a participação de professores temporários ou professores externos nos casos de não preenchimento das vagas.

2.3 Atender a pelo menos um dos critérios para concessão de bolsa, de acordo com a Portaria Capes nº 15, de 23 de janeiro de 2017, e a Portaria Capes nº 139, de 13 de janeiro de 2017, e concordar com o valor da bolsa, conforme a Portaria Capes nº 33, de 16 de fevereiro de 2023:

2.3.1 Professor Formador I: valor de R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais), concedido para atuação em atividades típicas de ensino, desenvolvimento de projetos, pesquisa e relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida experiência de 3 (três) anos no magistério superior;

2.3.2 Professor Formador II: valor de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais), concedido para atuação em atividades típicas de ensino, desenvolvimento de projetos e de pesquisa relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível de mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior.

2.4 Para concorrer às vagas, o(a) candidato(a) deverá, ainda, sob pena de eliminação e/ou desligamento da atividade, enquadrar-se no seguinte perfil:

2.4.1 possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, Ambiente Virtual de Aprendizagem, etc.);

2.4.2 ter disponibilidade de tempo para desenvolver atividades de docência na modalidade a distância;

2.4.3 ter disponibilidade para participar de cursos de formação, treinamentos e reuniões presenciais e/ou remotas com a equipe do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual de Maringá e da Coordenação do Curso.

### **3. DAS VAGAS**



**DAU**  
DEPARTAMENTO DE  
ARQUITETURA E  
URBANISMO

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
GESTÃO 2023 - 2025

Avenida Colombo, 5790, CEP 87020-900

Maringá - PR (44) 3011-4429 . [www.dau.uem.br/](http://www.dau.uem.br/) [sec-dau@uem.br](mailto:sec-dau@uem.br)



Parágrafo único. De acordo com o Ofício no. 006/2024-UAB, Universidade Aberta do Brasil, do professor Dr. Augusto Cesare de Campos Soares, Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão Pública, de 20 de agosto de 2024, há **uma vaga** disponível para a disciplina: “Planejamento Urbano e Plano Diretor”, com 60 horas/aula, período de execução de janeiro/2025 a junho/2025, no curso de Graduação em Tecnologia em Gestão Pública – EAD.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

O(a) candidato(a) interessado(a) em preencher a vaga deste Edital 010/2024-DAU deverá se manifestar via e-mail do DAU, [sec-dau@uem.br](mailto:sec-dau@uem.br), atestando que:

4.1 Atende os requisitos e concorda com as disposições deste Edital;

4.2 Encaminhar o Anexo I, parte integrante deste edital, com a pontuação atingida em cada item.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Parágrafo único. O(a) candidato(a) selecionado(a) será aquele que obtiver a maior pontuação na tabela constante do Anexo I, parte integrante deste Edital.

#### 6. DA CARGA HORÁRIA

6.1 A carga horária de atividades será cumprida conforme plano de trabalho estabelecido pela Coordenação do Curso.

6.2 A carga horária de trabalho será distribuída entre atividades a distância, reuniões presenciais e/ou remotas e viagens aos polos, que podem ocorrer nos períodos diurno, noturno e/ou finais de semana.

#### 7. DO PROCESSO SELETIVO

|                            |   |
|----------------------------|---|
| 16/09/2024                 | Publicação do Edital 010/2024 - DAU   |
| De 17/09/2024 a 16/10/2024 | Inscrições dos/das candidatos/tas via e-mail do DAU: <a href="mailto:sec-dau@uem.br">sec-dau@uem.br</a> |





|            |   |
|------------|---|
| 18/10/2024 | Homologação das inscrições  |
| 22/10/2024 | Publicação do Edital do Resultado Final de classificação.                               |
| 29/10/2024 | Pedido de reconsideração do Resultado Final de classificação, justificado e comprovado. |
| 08/11/2024 | Homologação do Resultado Final em Reunião do DAU  |
| 11/11/2024 | Ofício do DAU ao NEAD   |

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) para a função de professor(a) não poderá, ao mesmo tempo, se encontrar nesta situação e na condição de aluno(a) do próprio curso objeto deste Edital de seleção.

8.2 O(a) professor(a) selecionado(a) poderá ser desligado(a) a qualquer momento por descumprimento das atribuições inerentes à sua função, conforme indicadas no item 4.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual de Maringá.

Maringá, 16 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** TANIA NUNES GALVAO VERRI  
Data: 16/09/2024 11:02:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TÂNIA NUNES GALVÃO VERRI  
Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo

**ANEXO I DO EDITAL 010/2024 – DAU**  
**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR BOLSISTA NO CURSO DE**  
**GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA – EAD:**  
**PLANEJAMENTO URBANO E PLANO DIRETOR**

**INFORMAÇÕES SOMENTE A PARTIR DE JANEIRO DE 2019.**  
**TODAS AS INFORMAÇÕES DEVERÃO CONSTAR DO CURRÍCULO LATTES DO**  
**DOCENTE, ATÉ A DATA DO ENCERRAMENTO DESTE EDITAL**

| DISCRIMINAÇÃO  | QTDE | PONTOS | TOTAL |
|--|------|--------|-------|
| 1. Programas de Pós-Graduação  |      |        |       |
| 1.1 Pesquisador-orientador em Programa de P.G. <i>stricto sensu</i>  |      | 30     |       |
| 1.2. Pesquisador-participante em Programa de P.G. <i>stricto sensu</i>   |      | 20     |       |
| 1.3. Pesquisador-orientador em Programa de P.G. (Especialização ou Residência)   |      | 5      |       |
| 2. Projetos de Pesquisa financiados por fontes externas. Indicar, no Lattes, o número do processo junto ao órgão financiador.  |      |        |       |
| 2.1. Coordenador   |      | 50     |       |
| 2.2. Participante  |      | 20     |       |
| 3. Artigos completos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial, constantes nas normativas do Qualis/Capes em vigência desta submissão, considerando a Área de Arquitetura e Urbanismo no Qualis de cada Periódico, e classificados nos seguintes estratos: |      |        |       |
| 3.1. Estrato indicativo da qualidade A1  |      | 150    |       |
| 3.2. Estrato indicativo da qualidade A2  |      | 132    |       |
| 3.3. Estrato indicativo da qualidade A3  |      | 114    |       |
| 3.4. Estrato indicativo da qualidade A4  |      | 96     |       |
| 3.5 Estrato indicativo da qualidade B1   |      | 78     |       |
| 3.6. Estrato indicativo da qualidade B2  |      | 60     |       |
| 3.7. Estrato indicativo da qualidade B3  |      | 42     |       |
| 3.8. Estrato indicativo da qualidade B4  |      | 24     |       |
| 4. Artigos completos na Área de Arquitetura e Urbanismo publicados em revistas indexadas e não pontuados no item 5   |      |        |       |
| 4.1. Fator de Impacto maior ou igual a 2 (JCR e/ou SJR)  |      | 96     |       |



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO



|  |  |     |  |
|--|--|-----|--|
| 4.2. Fator de Impacto igual ou menor que 2 (JCR e/ou SJR)  |  | 24  |  |
| 5. Livros Nacionais, com corpo editorial composto por profissionais de capacidade notória e reconhecimento nacional ou internacional na área de Arquitetura e Urbanismo.   |  |     |  |
| 5.1. Autores de Livros   |  | 80  |  |
| 5.2. Autores de Capítulos de Livros, limitado a 01 capítulo por livro.   |  | 40  |  |
| 5.3. Tradução de Livros  |  | 75  |  |
| 5.4. Organizadores de Livros   |  | 20  |  |
| 6. Livros Internacionais, com corpo editorial composto por profissionais de capacidade notória e reconhecimento nacional ou internacional na área de Arquitetura e Urbanismo.  |  |     |  |
| 6.1. Autores de Livros   |  | 120 |  |
| 6.2. Autores de Capítulos de Livros (limitado a 01 capítulo por livro)   |  | 50  |  |
| 6.3. Organizadores de Livros   |  | 35  |  |
| 7. Editoração de periódicos científicos.   |  |     |  |
| 7.1 Editor-chefe de periódico científico*  |  | 100 |  |
| *Esta informação deverá estar cadastrada no Currículo Lattes no campo "Outras Informações" da aba Membro de Corpo Editorial, mas somente nos casos em que o pesquisador realmente exerceu/exerce tal função. Caso a informação "Editor-chefe de periódico científico" não seja registrada no campo "Outras Informações", constará apenas que o pesquisador é membro de corpo editorial e não poderá pontuar. A informação complementar deverá estar visível no arquivo do Lattes ato da submissão. |  |     |  |
| 8. Trabalhos Completos publicados em Anais de Congressos Científicos com corpo editorial ou comissão científica.   |  |     |  |
| 8.1 Internacionais   |  | 20  |  |
| 8.2 Nacionais  |  | 10  |  |
| 9. Orientações de Dissertações e Teses de pós-graduação concluídas.  |  |     |  |
| 9.1. Mestrado  |  | 20  |  |
| 9.2. Doutorado   |  | 40  |  |
| 10. Supervisões de Pós-Doutorado concluídas.   |  | 10  |  |
| 11. Orientações de Iniciação Científica <u>concluídas</u> . Pontua-se por projeto.   |  | 08  |  |